

**LEI Nº 246/05**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E TRAVESSAS DO  
DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A zona urbana do distrito de Capim de Roça se compõe de oito ruas e seis travessas conforme mapa do anexo Nº 01.


**Art. 2º** - Após a criação oficial do distrito, a Prefeitura providenciará no sentido de colocar placas e providenciar numeração, que os números pares ficarão do lado direito das ruas e os números ímpares do lado esquerdo.

**Art. 3º** - As ruas se iniciam de Nascente a Poente e de Norte a Sul.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da seguinte Lei, correrão á conta da dotação própria do Vigente Orçamento.

**Art. 5º**- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama em 06 de Setembro de 2005.



**OSÉ GONZAGA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RODOVIA CE-104 CASCAVEL / COLUNA

TRAVESSA JOSÉ BERNARDINO DA ROCHA

TRAVESSA AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

RODOVIA CE-104 CASCAVEL / COLUNA

RUA JOAQUIM NUNES VIEIRA

AV. SÃO PEDRO

RUA JOSÉ DA SILVA REIS

01

TRAVESSA SALOMÃO DA SILVA REIS

03

02

DOS SANTOS

RUA CUSTÓDIO VALÉRIO

14

RUA VALDEMAR

ELLIAS DA COSTA

15

RUA JOSÉ DA SILVA REIS

**INDA:**

PRAÇA MERCADO

CONFECÇÃO

GINÁSIO POLE ESPORTIVO

POSTO POLICIAL

POSTO TELEMAR

CHAFARIZ

CRECHE TIO VALÉRIO

COLÉGIO JOAQUIM NUNES VIEIRA

POSTO DE SAÚDE

PRAÇA

IGREJA

ENGENHO DO ZÉ TEREZA

ASSEMBLEIA DE DEUS

CAMPO DE FUTEBOL - VERDINHO

ENGENHO MARIETA

PADARIA

COSTA

LIMA

10

VALÉRIO DOS SANTOS

11

TRAV. LUIZ GONZAGA DA COSTA

12

TRAV. PDE. VALÉRIO

06 05

07

04

RAIMUNDO

TRAV. Antonio BERNARDO DA COSTA

JOSÉ

ANDRADE

DE MENEZES

RUA

09

16

17